



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: 2020-0.010.161-1 (SEI nº 6068.2021/0000432-2)

Interessado: EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 08 SPE LTDA

Contribuinte: 239.030.0005-1

Local: Rua Tomoichi Shimizu

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº. de unidades: previsão 600 un. Hab.

PRONUNCIAMENTO nº 078/CAPPS/2021

A CAPPS, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2021, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19,

deliberou que o presente poderá prosseguir no pedido de Diretrizes desde que:

- 1 – Seja prevista uma Área Institucional com no mínimo 2.000,00 metros quadrados e atendendo ao artigo 42 do Decreto nº 57.377/16, podendo tal área ser descontada da Área Verde inicialmente proposta;
- 2 – Conste ressalva na Certidão, que o interessado deverá autuar processo para Licenciamento Ambiental junto ao órgão ambiental competente, visto que a área está inserida em zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo;
- 3 – Conste na Certidão as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC;
- 4 – Seja consultado SIURB/PROJ quanto às informações de praxe.

São Paulo, 01 de Março de 2021

MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº 19/2019/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Kátia Regina de Araújo Raposo, Luiz Gustavo Balbino e Max Noé Neto.

OUTRAS PRESENCAS: Claudinei Vizintini e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/03/2021, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040233592** e o código CRC **94F4E7E7**.
